

Número do Processo: 38/22.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.831, DE 26 DE ABRIL DE 2016, PASSANDO DE TÍTULO DE MÉRITO PASTORAL PARA COMENDA PASTORAL JOSÉ BRANDÃO PORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Reamilton Espíndola que "Altera o artigo 2º da Lei Nº 3.831, de 26 de abril de 2016, passando de Título de Mérito Pastoral para Comenda Pastoral José Brandão Porto e dá outras providências".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação a proposta teve relatório favorável elaborado pelos Nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analizando a proposição, percebo que ela obedece aos preceitos e disposições das leis em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 07 de Abril de 2022.

Vereador(a) Relator(a)